



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 007/2022

Objeto: Conserto de 3 (três) ventiladores de ar

Empresa: SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 3 (três) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da ScATec (3217266), acompanhada de proposta da empresa (3217221).

A Seção de Compras e Licitações (3245637), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 440,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de ventiladores de ar neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3217221, 3223251, 3245558 e 3245617. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum dos sócios compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3217266).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3245637, 3250173 e 3251416) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3245637).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 11/03/2022, às 01:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3253732** e o código CRC **D9D66BA8**.

0007433-16.2022.6.26.8000

3253732v16